
ÍNDICE ALFABÉTICO

JURISPRUDÊNCIA

A

Absolvição de Instância

Ver Ação Popular e Posse

Abuso de Direito

Ver Ato Administrativo

Ação de Desapropriação

Ver Desapropriação

Ação de Manutenção de Posse

Ver Posse

Ação Popular

Ação Popular. Oscar Niemeyer e outros *versus* União Federal e outros. Concorrência pública para construção da estação de passageiros no Aeroporto Internacional de Brasília. Decreto de absolvição da instância, pelo decurso de mais de 30 dias sem que os autores pagassem as custas previstas. Improcedência da decretação face ao disposto no art. 10 da Lei n.º 4.717, de 24-1-67. Aplicação da Súmula n.º 216, do Colendo Supremo Tribunal Federal. Parecer favorável da douta Subprocuradoria Geral da República. Provimento do agravo, para reforma do despacho, com a descida dos autos a fim de que a ação tenha seu prosseguimento normal. Decisão unânime.

Agravo de Petição n.º 23.947 — DF

Ação Possessória

Ação possessória. Armazém de café, construído nas vizinhan-

ças de Cataguases, pelo antigo Departamento Nacional do Café, em 1937, deixado sem utilização desde 1945, ocupado, a partir de 1950, por uma indústria local, com assentimento da Prefeitura, para evitar a sua ruína e ensejar a sua conservação. Obras de conservação e novas construções realizadas pela ocupante, estas de área superior à originariamente encontrada. Instalação e funcionamento de uma fábrica com mais de 250 teares e mais de 400 operários, ao tempo da perícia, hoje com 20 anos de funcionamento no local. Dúvida sobre a propriedade do terreno, tendo em vista a Lei Municipal n.º 2, de 1936, que concedeu à autarquia cafeeira, e a Lei Municipal n.º 49, de 1951, que a revogou. Impossibilidade de solver a matéria em juízo possessório. Anulação da sentença na parte em que resolveu ação ordinária proposta pelo Município contra o IBC, dada a incompetência de juízo anteriormente proclamada por este Tribunal, e sua confirmação na parte em que julgou improcedente a ação possessória proposta pelo IBC contra a empresa industrial.

Apelação Cível n.º 25.275 — MG 148

8 Agenciador de Apostas

Ver Loteria Esportiva

Agravo no Auto do Processo

Ver Posse e Transporte Marítimo

Agravo Regimental

Ver Deserção

Anuidades

Ver CREA

Anulação de Processo

Ver Competência e Peculato

Apartamento

Ver Imóveis do INPS

Aposentadoria

Mandado de segurança. Competência do Juiz local. Caso de dupla inscrição. Direito à aposentadoria. Segundo a Constituição Federal, art. 125, § 3.º, o Juiz de Direito do Estado pode conhecer e julgar mandado de Segurança sobre benefícios da Previdência Social, de natureza pecuniária. O segurado, com dupla inscrição, nos termos da legislação anterior, continua com o seu direito aos benefícios e atos respectivos.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 68.163 — SP 138

— Ver Ex-Combatente

Aposentadoria-Invalidez

INPS. No regime da Lei Orgânica da Previdência Social, a regra é a revisibilidade da aposentadoria por invalidez, desde que verificada a cessação de incapacidade do segurado. Aposentado pelo ex-IAPI, em virtude de decisão judicial, que pretende aposentadoria por invalidez em caráter definitivo, como segurado, que, também, era do ex-IAPC. Somente em abril de 1961 registra-se o primeiro benefício de auxílio-doença. Cessada a incapacidade não faz jus o segurado à pretendida aposentadoria definitiva por inva-

lidez, eis que não enquadrada sua situação na jurisprudência asente a esse respeito. Ressalva de aplicação, na esfera administrativa, da Portaria n.º 3.690, de 10-11-1969, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Segurança cassada.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 68.017 — GB 131

Aprensão de Veículo

Ver Contrabando

Apropriação Indébita

Delito do art. 168, parágrafo único, inciso III, do Código Penal, praticado em detrimento da Cia. Brasileira de Alimentos, COBAL, conceituada como sociedade de economia mista. Conflito Negativo de Jurisdição improcedente e competente o Dr. Juiz suscitado, ou seja, o da 2.ª Vara Privativa de Delitos de Pernambuco, para o processo e julgamento da presente ação penal.

Conflito Negativo de Jurisdição n.º 1.209 — PE 249

Ato Administrativo

Mandado de Segurança. Revogação de ato administrativo. intolerável o seu exercício com motivação fútil e evidente abuso de direito. Sentença concessiva unanimemente mantida.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.207 — GB 103

Autárquicos

Ver Procuradores Autárquicos

Automóvel

Imposto de Importação. Automóvel. Franquia temporária concedida a turista em viagem

de recreio. Decreto-lei n.º 300/38, art. 52. Sem prova de que o fiador tivesse participado de fraude, pela qual se importou o carro, através de um "falso turista", não é possível responsabilizá-lo pelo pagamento dos direitos alfandegários e multas referentes à importação.	
Agravo de Petição n.º 29.043 — GB	12
— Ver Contrabando	
C	
Caneletes Para Construção Ver Patente de Invenção	
Cargo em Comissão Mandado de segurança. Diárias absorvidas vencidas não podem ser satisfeitas através de segurança (Lei n.º 5.021, de 9-7-66). O benefício da Lei n.º 1.741, de 1952, depende da prova de exercício contínuo, por dez anos, de cargo em comissão. Recursos unanimemente providos para cassar a segurança.	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 68.269 — DF	144
Cigarrilha Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados	
C.L.T. Ver Servidores Eventuais	
Competência Ação de Execução de Penhor. Banco do Brasil S.A. versus Luiz Sasso. Decretação de prisão civil contra depositário infiel. Decisão devidamente fundamentada. Sua confirmação, à unanimidade.	
Agravo de Instrumento n.º 30.728 — PR	5
— Competência. Habeas Corpus . C.F. 69, art. 122, I. Impossível ao T.F.R. conhecer do habeas corpus , pois anteriormente já decidira pela competência da justiça estadual para apreciar o processo criminal a ele concernente.	
Habeas Corpus n.º 2.496 — RS	281
— Competente a Justiça Comum para processar e julgar o feito.	
Conflito Negativo de Jurisdição n.º 990 — GB	242
— Mandado de segurança. Quando se impõe a anulação do processo por versar matéria da competência do Egrégio Supremo Tribunal Federal.	
Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.483 — PE	33
— Ver Contrabando, Militar, Roubo de Fios, Segurança Nacional e Usura.	
CONEP Ver Incentivos Fiscais	
Confissão Extrajudicial Ver Coação Ilegal	
Conflito de Jurisdição Mandado de segurança. Não cabe mandado de segurança, perante o Tribunal Pleno, de decisão deste em conflito de jurisdição. Quando o Presidente simplesmente comunica às autoridades judiciárias interessadas a decisão tomada pelo plenário, ao apreciar conflito de jurisdição, não se configura hipótese enquadrável no art. 122, n.º I, alínea e, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Os conflitos de jurisdição, <i>ut art.</i> 122, n.º I alínea e, da Emenda	

Constitucional n.º 1, de 1969, são julgados em única instância pelo Tribunal Federal de Recursos. Logo, dessas decisões pode caber, em linha de princípio, recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, com base no art. 119, inciso III, letras **a** e **d**, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Inteligência do art. 807 do Código de Processo Civil, em face da regra constitucional invocada. Aplicação, também, assim, do art. 5.º, II, da Lei n.º 1.533, de 1951. Pedido de mandado de segurança de que não se toma conhecimento.

Mandado de Segurança n.º
67.977 — DF 126

Conselho Nacional de Petróleo

Ver Indústria Petroquímica

Consolidação das Leis do Trabalho

Ver Indenização

Contrabando

Crime de contrabando e descaminho. Extinção da punibilidade. Descaminho e sonegação fiscal são expressões equivalentes, de modo a beneficiar com a extinção da punibilidade se, antes de iniciada a ação penal, tiver o agente recolhido o imposto e multas devidos, como veio a estabelecer o § 2.º do artigo 18, do Decreto-lei n.º 157/67, contemplando na franquia legal mesmo os crimes de natureza diversa previstos na Lei n.º 4.729/65. Concedeu-se a ordem, porque a indiciada, antes do oferecimento da denúncia, e no curso do inquérito policial, recolheu, devidamente autorizada, a quantia total de NCr\$ 30.359,03, corres-

pondente ao valor da mercadoria, impostos e multas.

Petição de **Habeas Corpus** n.º
2.375 — DF. 273

— Crime de furto e contrabando de automóveis levados para o Paraguai.

Prisão preventiva de um dos cabeças da **gang** que operava em vasta extensão do **hinterland** brasileiro no furto de dezenas de automóveis e no seu comércio clandestino para o Paraguai. A circunstância de se tratar de veículos furtados, e ainda que usados, não desfigura o crime de contrabando, posto que a sua saída do território nacional estava condicionada, além dos direitos de exportação, a outras formalidades regulamentares que a autorizassem e, para transporem a fronteira, tornou-se necessária a conivência criminosa de agentes fiscais na chamada “Ponte da Amizade”, na foz do Iguaçu, fronteira com o Paraguai, e também indiciados na denúncia por crime de favorecimento de contrabando.

No crime de furto, embora de competência por conexão ou continência, a regra a observar-se é a de que, no concurso de jurisdição de categorias diversas, prevalece a de maior graduação (Código de Processo Penal, art. 78, III). E a conexão e a continência importam na unidade do processo e julgamento, só não havendo prorrogação de competência se ocorrer concurso entre a jurisdição comum e a militar, ou entre a jurisdição comum e a do juízo de menores (*ibidem*, art. 79).

O despacho simplesmente interlocutório e que anteriormen-

te acolhera parecer inicial do Ministério Público, no sentido de competência da Justiça comum, não tem por si a autoridade de coisa julgada nem transita em julgado para obstar o recolhimento da denúncia. Se o juiz, em qualquer fase do processo, pode reconhecer motivo que o torne incompetente, haja ou não alegação da parte, a teor do que preceitua o art. 109 da lei processual penal, também lhe é ilícito admitir a competência de que antes declinara sem um melhor exame do caso. Fundamentação satisfatória do decreto de prisão preventiva, que se reporta ao parecer do Ministério Público e as razões invocadas na representação da autoridade policial, além de que em decreto de prisão preventiva de outros co-réus, associados ao comércio criminoso e clandestino de furto de automóveis contrabandeados para o Paraguai, salientara o alarme social por ele provocado.

Não se pode atender a um excesso de formalismo na apreciação do preceito a fundamentação da custódia preventiva nas três hipóteses legais, sobretudo quando o paciente não é domiciliado no distrito da culpa, residindo no estrangeiro. Necessidade e conveniência da detenção preventiva para acautelar a instrução criminal e assegurar a efetividade da apreciação da lei penal e a sua decretação está no prudente arbítrio do juiz, comportando elasticidade superior tem por procedentes.

Denegação do **habeas corpus**.

Petição de Habeas Corpus n.º 2.512 — PR 284

— Transporte de contrabando. Apreensão de veículo. Insubstância de apreensão de veículo, por conduzir mercadoria sujeita à pena de perda (art. 104, V, do Decreto-lei n.º 37/66), quando inexistir prova de conhecimento ou participação de seu proprietário na destinação ilícita da mesma.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.955 — PR 51

— Ver Coação Ilegal

Contratos de Venda de Imóveis

Ver Venda de Imóveis

Contribuição Para o INPS

Ver Penhora

Coação Ilegal

Habeas corpus. O inquirido é mero instrumento de informação, podendo o órgão acusador prescindir dele para oferecer a denúncia. Ante os numerosos elementos de elucidação mencionados pela sentença e que não se acham presentes nos autos do **habeas corpus**, entende-se que a alegação consistente em que a sentença se baseara somente na confissão extrajudicial, obtida por coação, não procede. Inexistindo prova de que as testemunhas arroladas pelos pacientes foram inquiridas em juízo na ausência deles e de seus advogados, rejeita-se a alegação de coação ilegal, decorrente de sentença nula, por cerceamento de defesa.

Petição de **Habeas Corpus** n.º 2.451 — MT 279

Código Tributário Nacional

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados

Correção Monetária

Ver Desapropriação, Imóveis do INPS e Venda de Imóveis

Cota de Trigo

Ver Trigo

CREA

CREA, anuidades de filial. Para cobrança de contribuição devida ao CREA, sobre a filial de uma sociedade que funcione em região diferente daquela em que tem sua sede, dever-se-á levar em conta o capital para a mesma destacado, e não o valor integral do capital social da Pessoa Jurídica.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.418 — PR 30

Ver Engenheiro

Crime Contra a Economia Popular

Ver Competência

Crime Contra a Organização do Trabalho

Conflito de Jurisdição. Inquérito Policial. Crimes previstos nas Leis n.ºs 1.521/51, 4.º, alínea a, e 4.595/64, arts. 17, parágrafo único, 18 e 44, § 7.º. Hipótese em que a competência é da Justiça Estadual.

Conflito de Jurisdição n.º 943 — AM 233

D

Decreto n.º 50.284/61

Ver Interino

Decreto n.º 51.900/63

Ver Imposto de Renda

Decreto n.º 58.400/66

Ver Imposto de Renda

Decreto n.º 61.514/67

Ver Imposto Sobre Produtos Industrializados e Processo Fiscal

Decreto n.º 62.005/67

Ver Ingressos Padronizados

Decreto n.º 66.689/70

Ver Expulsão de Estrangeiro

Decreto-lei n.º 19/66

Ver Imóveis do INPS e Venda de Imóveis

Decreto-lei n.º 37/66

Ver Contrabando e Taxa de Despacho Aduaneiro

Decreto-lei n.º 62/66

Ver Imposto de Renda

Decreto-lei n.º 75/66

Ver Indenização

Decreto-lei n.º 157/67

Ver Contrabando e Descaminho

Decreto-lei n.º 7.930/45

Ver Ato Administrativo

Decreto-lei n.º 300/38

Ver Automóvel

Decreto-lei n.º 822/69

Ver Processo Fiscal

Decreto-lei n.º 989/69

Ver Segurança Nacional

Dedução de Imposto

Ver Imposto de Renda

Demissão

Demissão precedida de inquérito administrativo regular. Ação ordinária de reintegração. Sua improcedência. O Judiciário.

rio só pode apreciar a legalidade, nunca a justiça ou injustiça do ato demissório. E, sob o primeiro aspecto indubitável se entremostra que o inquérito a que foi submetido o autor seguiu seu curso natural, assecurando-se-lhe, em seu desenrolar, a mais ampla e plena defesa. E dêle emanam elementos de prova que, a critério da Administração, foram havidos como bastante para justificar a penalidade imposta ao servidor.

Apelação Cível n.º 29.355 — RJ 187

Depositário Infiel

Ver Penhor

Depósito

Ver Processo Fiscal

Desacato

Ver Militar

Desapropriação

Ação de desapropriação. Execução de sentença. É aplicável a correção monetária até antes da "decisão final" de que cuida a Lei n.º 4.686, de 21-6-65. A decisão que se considera final, na desapropriação, é aquela que manda expedir, afinal, em favor do expropriante, mandado de imissão de posse, com transcrição da sentença no registro imobiliário (Art. 29 da Lei das Desapropriações). Confirmação do despacho recorrido. Agravo desprovido.

Agravo de Instrumento n.º .. 29.891 — GB 4

Descaminho

Crime de descaminho. Extinção da punibilidade. A Lei n.º ...

4.729/65, ao definir os crimes de sonegação fiscal, não revogou o art. 334 do Código Penal quanto ao crime de descaminho, que, embora envolvendo uma sonegação de tributo, constitui um delito autônomo. A extinção da punibilidade do art. 2.º da referida lei não alcança os crimes de descaminho. Inaplicabilidade também da extinção de punibilidade objeto do art. 18, § 2.º, do Decreto-lei n.º 157/67, que contém norma transitória e referente ao pagamento do Imposto de Renda.

Habeas Corpus n.º 2.599 — SP 303 — Ver Contrabando

Deserção

Reconsideração de despacho que decretou a deserção de recurso extraordinário face à prova de haver sido feito o preparo de agravo de instrumento no Supremo Tribunal Federal. Desprovemento de agravo regimental para ratificar a medida.

Mandado de Segurança n.º ... 62.743 — DF 24

Despacho Aduaneiro

Ver Taxa de Despacho Aduaneiro

Despejo

Despejo. Locação de imóvel não residencial por prazo indeterminado. Obrigações impostas por cláusula contratual a que está sujeito o locatário.

Apelação Cível n.º 30.205 — PI 212

Diárias

Ver Cargo em Comissão

Dívida Ativa

Ver Processo Fiscal

Documento Falso

Crime de uso de documento falso. Caracteriza-se quando o documento mostra-se formalmente apto a enganar ao comum das pessoas a quem seja exibido, ao **homo medius**. Concurso formal de falso com estelionato, em forma tentada. Recurso desprovido.

Apelação Criminal n.º 1.846 — SP 223

Dupla Inscrição

Ver Aposentadoria

E

Empregado Estável

Reclamação trabalhista. Demissão de empregado estável. Aos litígios trabalhistas na Justiça Federal aplica-se a Lei n.º ... 1.890, de 13-6-53, nas suas disposições de natureza processual, entre essas a do art. 1.º, § 1.º, que prevê o inquérito administrativo, não o judicial, para a dispensa de empregado estável. Cabe ao empregado, em reclamação contra a dispensa, provocar a apreciação judicial da respectiva prova. Não prevê a Lei n.º .. 1.890, citada, a opção da entidade pública empregadora pelo inquérito administrativo ou pelo judicial. Se o funcionário público estável pode ser demitido mediante inquérito administrativo, seria estranhável recusar à Administração a possibilidade de demitir, com observância de igual procedimento, o servidor regido pela CLT.

Agravo de Petição n.º 31.520 — GB 16

Engenheiro

CREA. Registro obrigatório de firma com seção ligada ao exercício da profissão de engenheiro (art. 60 da Lei n.º 5.194/66). Recursos unânimemente providos para cassar a segurança.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.017 — SP 99

Entorpecentes

Ver Expulsão de Estrangeiro

Esquadrão da Morte

Ver Segurança Nacional

Estabilidade

Funcionalismo. Magistério superior. Estabilidade. A estabilidade concedida pela Constituição de 1967, art. 177, § 2.º, não aproveita ao Professor-Assistente já estável nesse cargo, para o fim de efetivá-lo como Professor Catedrático (ou equivalente) da cadeira que vinha regendo provisoriamente, por designação da Congregação da Escola. Em princípio, a estabilidade diz respeito ao serviço público, e não ao cargo e só importa em efetividade neste quando outorgada, anômala-mente, antes desta última

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.864 — CE 117

Estatuto dos Funcionários

Ver Processo Administrativo

Estelionato

Ver Documento Falso

Ex-Combatente

Aposentadoria da Lei n.º ... 4.297/63. A ela faz jus o segurado ex-combatente que serviu no teatro de operações da Itália. O fato de não perceber salários

não é impedimento para usufruir do benefício.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.495 — RS 105

Exceção de Incompetência

Ver Competência

Excussão de Penhor

Ver Penhora

Execução de Sentença

Ver Indenização

Executivo Fiscal

Ver Penhora

Exoneração

Ver Interino

Expulsão de Estrangeiro

Prisão administrativa. Processo de expulsão de estrangeiro. Esgotados os prazos a que se refere o art. 105 do Decreto n.º 66.689/70, concede-se a ordem de **habeas corpus**, sem prejuízo do processo.

Petição de Habeas Corpus n.º 2.576 — SP 301

Extinção de Punibilidade

Ver Contrabando e Descaminho

F

Fiança Bancária

Ver Liminar

Funcionalismo

Ver Estabilidade e Gratificação
Por Tempo de Serviço

Funcionário Público

Ver Interino

Furto de Automóveis

Ver Contrabando

G

Garantia de Instância

Ver Processo Fiscal

Gratificação Por Tempo de Serviço

Funcionalismo. 1) Gratificação adicional por tempo de serviço. Conta-se para efeito de aposentadoria e disponibilidade (art. 80, V, do Estatuto) o período de trabalho prestado a instituição de caráter privado que tiver sido transformada em estabelecimento de serviço público, mas não para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço (art. 146). 2) Servidores da Rêde de Viação Paraná—Santa Catarina. Tiveram condição de servidores públicos somente a partir da autarquiaização, com o Decreto-lei n.º 4.746, de 25-9-42.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.938 — PR 125

Greve

Ver Crime Contra a Organização do Trabalho

Homicídio

Ver Competência

Honorários Advocatícios

Ver Transporte Marítimo

I

Imissão de Posse

Ver Desapropriação

Imóveis do INPS

Sistema Financeiro da Habitação. Apartamento dos Institutos, a serem vendidos aos ocupantes (Lei n.º 4.380, de ... 21-8-64). Aplicação, ao caso, da interpretação vigorante sobre não ser devida correção monetária, nas compras efetuadas,

ou com opção manifestada, antes do Decreto-lei n.º 19, de 26-6-66.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 68.160 — GB 135

Importação

Ver Automóvel e Taxa de Despacho Aduaneiro

Impôsto de Importação

Ver Automóvel e Taxa de Despacho Aduaneiro

Impôsto de Renda

Impôsto de Renda. Parcelamento de Débito. Exigência indevida. Concedido o parcelamento de débito, com acréscimo de 30%, por força de lei, não se justifica, solucionada a dívida nos prazos combinados, a exigência de outros encargos.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.705 — SP 116
— Impôsto de Renda. Utilização de até 50% do Impôsto de Renda das pessoas jurídicas para investimento na área da SUDENE. Tratamento fiscal das importâncias depositadas para êsse fim, na vigência do § 2.º do art. 20 da Lei n.º 4.239, de 27-6-63, mandado acrescentar pelo art. 21 da Lei n.º 4.869, de 1.º-12-65. Êsse texto legal (que veio a ser revogado pelo art. 15 do Decreto-lei n.º 62, de 1966) não foi regulamentado infielmente pelo art. 257 do Decreto n.º 58.400, de 1966. Um determinava o não acrescentamento ao lucro; o outro, a não dedução como despesa.

Agravo em mandado de Segurança n.º 66.401 — SP 72
— Sociedade civil para prestação de serviços profissionais de auditoria e contabilidade

que possui um só sócio contador registrado. Os demais, três são sociedades com sede no Exterior, e o restante não possui qualificação profissional declarada no contrato. Não goza de tratamento especial frente ao Regulamento do Impôsto de Renda.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.990 — SP 97

Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias

Ver Incentivos Fiscais

Impôsto Sôbre Operações Financeiras

Ver Competência

Impôsto Sôbre Produtos Industrializados

Mandado de Segurança.

Não é possível, através de Portaria Ministerial, modificar a definição, constante do respectivo Regulamento, de produto sujeito à tributação do I.P.I. Definida a cigarrilha, no art. 303, I, do Regulamento do Impôsto sôbre Produtos Industrializados, baixado com o Decreto n.º 61.514, de 12-10-67, não é Portaria Ministerial instrumento idôneo para modificar essa definição.

Código Tributário Nacional, arts. 96, 107, 108 e 109.

Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária procederá na forma do art. 108, do CTN, não podendo, porém, invocar êsses princípios de integração da ordem tributária, nem editar normas complementares e de hierarquia inferior para estabelecer e definir efeitos tributários.

Inválida a Portaria Ministerial n.º 382, de 2-10-69, do Ministério da Fazenda.

Mandado de segurança concedido.

Mandado de Segurança n.º ...
66.423 — DF 76

Incapacidade Física

Ver militar

Incêndio

Ver Indenização

Incentivos Fiscais

Incentivos fiscais da Lei n.º ... 4.862/65. As empresas construtoras e empreiteiras de obras foram equiparadas às sociedades comerciais e industriais pela Lei n.º 4.068/62, e estão sujeitas ao Imposto de Vendas e Consignação (ICM) sobre o valor dos materiais empregados na obra, quando a empreitada não for apenas de favor. Gozando do favor fiscal quando lhes é expedido o certificado pela CONEP, embora a lei se tenha destinado às empresas comerciais e industriais. Além disso, a Resolução n.º 262, de 22-4-66, suprimindo, complementando a Resolução n.º 274, relacionou, expressamente, entre as entidades favorecidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.862/65, a indústria de construção em geral. Irrecusável o direito do apelante aos favores da lei, desde que lhe foi expedido pela CONEP o competente certificado da observância das condições estabelecidas no mencionado diploma legal. Provê-se a apelação, para julgar procedente a ação, com os corolários legais.

Apelação Cível n.º 29.316 — MG 180

Indenização

Ação ordinária de indenização proposta contra o INPS, para haver deste importância para reforma de prédio que fora por ele ocupado e deixado em péssimas condições de habitabilidade. Sua procedência, com exclusão da correção monetária, por incabível. Custas em proporção.

Apelação Cível n.º 30.105 — SP 210

— Execução de sentença. A indenização devida do autor, por ato imputável à ré, e na impossibilidade da restituição das mercadorias, perecidas, há que fazer-se pelo seu preço atual na conformidade do laudo de arbitramento firmado pelos peritos das partes. Interpretação dos arts. 79 e 1.953 do Código Civil. Os juros legais, ainda que não mencionados na sentença, compreendem-se no principal (Cód. de Proc. Civil, art. 154) e são devidos as custas a partir da citação inicial, como determinou a Lei n.º 4.414/64, medida de caráter de aplicação aos processos em curso.

Apelação Cível n.º 27.531 — MT 169

— Reclamação trabalhista. Empregado de “Carteira de Acidentes do Trabalho” de Companhia Seguradora, desde data anterior a 1.º de janeiro de 1967, se não for aproveitado pelo INPS, faz jus, na dispensa, a indenização nos termos da CLT, a cargo da previdência social, em conformidade com o art. 23 da Lei 5.316, de ... 14-9-1967. Correção monetária e juros de mora (Decreto-lei n.º 75, de 1966; Súmula n.º 224 do STF). Honorários advocatícios

incabíveis. Recursos parcialmente providos.

Recurso Ordinário n.º 62 — PR 311
— Ver Servidores Eventuais e Transporte Marítimo

Indústria de Alumínio

Ver Engenharia

Indústria Petroquímica

Monômero de estireno. Não é reputado matéria-prima básica ou essencial de indústria petroquímica (Resolução n.º 1/57, do Conselho Nacional do Petróleo). Segurança cassada.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.178 — SP 66

Ingressos Padronizados

Legitimidade passiva *ad causam*. Instituto Nacional do Cinema. Ingressos padronizados. Cabimento do mandado de segurança contra quem executa o ato e exerce a representação do INC no Estado.

Não pode o INC cobrar das empresas exibidoras a título de custo de impressão dos ingressos padronizados, por êle fornecidos compulsoriamente, importância que não corresponde ao seu custo real, criando verdadeiro tributo, sem lei que o autorize.

Embora não seja possível, em mandado de segurança, apurar o custo efetivo de impressão dos ingressos, concede-se o *writ*, evidenciada a referida não correspondência, que resulta da cobrança de quantia proporcional a que é paga pelos expectadores, e pelo atendimento de outras despesas, com os aludidos recursos, conforme disposi-

ção contida no art. 2.º, do Decreto n.º 62.005/67.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.792 — MG 42

Inquérito Administrativo

Ver Demissão e Empregado Estável

Inquérito Policial

Inquérito policial. É procedimento administrativo, de caráter inquisitório, que se não confunde com a ação penal, que tem por base do seu andamento o princípio do contraditório. A restauração de inquérito policial extraviado ou destruído não se aplica os arts. 541 e seguintes do Código de Processo Penal, podendo o Ministério Público oferecer denúncia com as cópias, que consiga reunir, daquele procedimento.

Habeas Corpus n.º 2.523 — GB 296
— Ver Usura

Instituições Financeiras

Ver Usura

Instituto Nacional do Cinema

Ver Ingressos Padronizados

Interino

Funcionário público. Exoneração de funcionário público interino, com base no Decreto n.º 50.284, de 21-2-1961. Sua legitimidade. O Decreto n.º 50.284, de 1961, não podia determinar exoneração, *ex officio*, de funcionários nomeados, após 1.º de setembro de 1960, para cargos isolados de provimento efetivo, independente de concurso, que existiam, no Serviço Civil da União e Autarquias Federais, no regime da Constituição de

1946. Válido, entretanto, o Decreto n.º 50.284/1961, de referência a funcionários nomeados interinamente para classes iniciais de cargos de carreira, pois esses funcionários não se investiam em caráter efetivo, estando sua permanência ao nuto da Administração. O art. 188, inciso II, da Constituição de 1946, não favorecia aos funcionários nomeados em caráter interino, mas segundo dito dispositivo constitucional, somente adquiriam estabilidade, após cinco anos de exercício, os funcionários providos, em caráter efetivo, sem concurso. Distinção entre efetividade e estabilidade. É insita no interinado a nota de transitoriedade da imissão no cargo, em face do não implemento de requisitos a que se condiciona a investidura efetiva. Não pode ser considerado funcionário, em caráter efetivo, aquele cuja situação fôr de precariedade funcional, de transitoriedade no cargo. Embargos rejeitados.

Embargos na Apelação Cível n.º 25.641 — MG 155

Invenção

Ver Patente de Invenção

J

Justiça Militar

Ver Roubo de Fios e Segurança Nacional

L

Lei n.º 1.390/51

Ver Processo Administrativo

Lei n.º 1.521/51

Ver Usura

Lei n.º 1.533/51

Ver Conflito de Jurisdição

Lei n.º 1.741/52

Ver Cargo em Comissão

Lei n.º 1.890/53

Ver Empregado Estável

Lei n.º 2.370/54

Ver Militar

Lei n.º 2.885/54

Ver Ação Possessória

Lei n.º 3.067/56

Ver Militar

Lei n.º 3.373/58

Ver Pensão

Lei n.º 3.414/58

Ver Procuradores Autárquicos

Lei n.º 3.780/60

Ver Procuradores Autárquicos

Lei n.º 3.857/60

Ver Ordem dos Músicos

Lei n.º 4.068/62

Ver Incentivos Fiscais

Lei n.º 4.239/63

Ver Impôsto de Renda

Lei n.º 4.242/63

Ver Procuradores Autárquicos

Lei n.º 4.297/63

Ver Ex-combatente

Lei n.º 4.345/65

Ver Tesoureiro

Lei n.º 4.380/64

Ver Imóveis do INPS

Lei n.º 4.414/64

Ver Indenização

Lei n.º 4.471/65

Ver Reflorestamento

Lei n.º 4.531/64

Ver Procuradores Autárquicos

Lei n.º 4.595/64	Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.040 — SP	101
Ver Usura		
Lei n.º 4.686/65	Locação	
Ver Desapropriação	Ação de renovação de locação. Não pode o ajuste locatício objetivado ser renovado pela superveniência de seu vencimento, decorrente do evento que encerrou as atividades da locatária. Em consequência, suspense deve ser a ação, até ulterior deliberação da Superintendência de Seguros Privados na liquidação extrajudicial em curso.	
Lei n.º 4.717/67	Agravo de Petição n.º 32.028 — MG	17
Ver Ação Popular	— Ver Despejo e Indenização	
Lei n.º 4.729/65	Loteria Esportiva	
Ver Contrabando e Descaminho	Habeas Corpus. Captador de apostas da Loteria Esportiva. Atividade não autorizada pela Caixa Econômica. Comunicado da Polícia no sentido de que atuará, preventiva ou repressivamente, contra tais agenciadores. É matéria que, em tese, não pode ser examinada em pedido de habeas corpus . Recurso desprovido.	
Lei n.º 4.862/65	Recurso de Habeas Corpus n.º 2.611 — AM	307
Ver Incentivos Fiscais		
Lei n.º 4.869/65		
Ver Imposto de Renda		
Lei n.º 5.010/66		
Ver Competência		
Lei n.º 5.021/66		
Ver Cargos em Comissão		
Lei n.º 5.194/66		
Ver Engenheiro		
Lei n.º 5.316/67		
Ver Indenização		
Lei n.º 5.421/68		
Ver Processo Fiscal		
Lei das Desapropriações		
Ver Desapropriação		
Lei Orgânica da Previdência Social		
Ver Aposentadoria-invalidez		
Liminar		
Mandado de segurança. Concessão de liminar, na base de fiança bancária. Denegação do pedido.		
“Denegado o mandado de segurança pela sentença ou no julgamento do agravo, dela interposto, fica sem efeito a liminar concedida, retroagindo os efeitos da decisão contrária” (Súmula n.º 405 — Supremo Tribunal).		
	M	
	Madeira	
	Ver Reflorestamento	
	Magistério Superior	
	Ver Estabilidade	
	Mandado de Segurança	
	Ver Conflito de Jurisdição	
	Manutenção de Posse	
	Ver Posse	
	Matéria-Prima	
	Ver Indústria Petroquímica	

Mercadoria Estrangeira

Ver Receptação Culposa

Militar

Crime de Desacato praticado por militar, em atividade. Conflito de Jurisdição. Competência da Justiça Militar.

Conflito Negativo de Jurisdição n.º 1.099 — SP 243

— Ilegítima a tese segundo a qual o militar, ao ingressar nas Forças Armadas, já tem a sua situação jurídica definida pelas leis vigentes à data de seu ingresso. Pode a Administração variar de critérios, restringindo ou ampliando o tempo de serviço para a transferência do militar para a Reserva Remunerada, pondo a salvo, é óbvio, o direito adquirido. Ordem que se denega.

Mandado de Segurança número 68.541 — DF 146

— Militar. Militar que passou à reserva por outras razões, que não doença, e que foi reformado em virtude de doença sem relação de causa e efeito com o serviço militar podendo prover os meios de subsistência, mediante o exercício de atividades civis, não faz jus à retificação da reforma, com vista a perceber o soldo integral.

Apelação Cível n.º 26.929 — GB 164

— Militar. Reforma. Lei número 2.370/54, art. 32, b, *in fine*. É direito do praça ser reformado com qualquer tempo de serviço, se provado em juízo que, devido a doença sem relação de causa e efeito com o serviço militar, está incapaz de prover os meios de subsistência.

Embargos na Apelação Cível n.º 26.094 — GB 162

— Recurso de Revista. Quando a divergência sobre a aplicação do direito em tese, por Turmas do Tribunal, mostra-se evidente, conhece-se da revista visando a uniformizá-la. Militar. Leis n.ºs 2.370/54 — Art. 33 e 3.067/56 — Art. 1.º O que haja sido beneficiado com a promoção na Lei n.º 2.370/54, não fará jus ao benefício outorgado pela Lei n.º 3.067/56, mesmo porque esta, não inovando no que tange à previsão do facto gerador do benefício, mostra-se sem condições de fonte de uma outra promoção.

Recurso de Revista n.º 1.103 — DF — Na Apelação Cível número 24.782 — GB 308

Músicos

Ver Ordem dos Músicos

N

Nulidade de Patente

Ver Patente de Invenção

Nulidade Processual

Ver Crime Contra a Organização do Trabalho

O

Ordem dos Músicos

Ordem dos Músicos. Como autarquia corporativa cuja renda é adquirida também pela participação no rateio do Fundo Social Sindical, está sujeita aos exames por parte da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Segurança casada.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.691 — GB 95

P

Parcelamento de Débito

Ver Impôsto de Renda

Patente de Invenção

Ação ordinária visando anulação de patente de invenção relativa a aperfeiçoamentos em canaletes para construção. Sua improcedência. Os melhoramentos ou aperfeiçoamentos de invenções patenteadas ou caídas no domínio público constituem invenções privilegiáveis se tornarem mais fácil o fabrico do produto ou lhe aumentarem a utilidade industrial.

Apelação Cível n.º 29.870 — SP 194

Peculato

Apelação criminal. Processo não instruído com a prestação de contas e sentença que deixou de observar o art. 381, II e III, do Código de Processo Penal. Deu-se provimento ao recurso para anulá-lo **ab initio**, vencido em parte o Revisor, que apenas anulava a sentença.

Apelação Criminal n.º 1.809 — PE 220

— Ver Prescrição

Penhor

Ação de Excussão de Penhor. Banco do Brasil S.A. **versus** Luiz Sasso. Decretação de prisão civil contra depositário infiel. Decisão devidamente fundamentada. Sua confirmação, à unanimidade.

Agravo de Instrumento número 30.728 — PR 5

Penhores

Executivo Fiscal do INPS para cobrança de contribuições em

atraso. Caso especial de penhora. Não possuindo bens o executado, mas sendo proprietário de casa de diversões, aberta ao público, apura-se a renda existente e procede-se à penhora, excluindo-se, entretanto, os salários e cotas pertencentes aos empregados.

Agravo de Petição n.º 32.857 — MG 23

Pensão

Direito à pensão. Improcedência do pedido, não obstante a dispensa de alimentos não tenha significação. A cláusula de dispensa ou renúncia de alimentos, no acôrdo de desquite, não impede à pensão da Previdência Social. Improcede, porém, o pedido se a pleiteante, além de não fazer prova de necessidade, está inscrita como beneficiária de outro segurado. Apelação Cível n.º 30.548 — GB 216

— Previdência Social. As disposições da Lei n.º 3.373/58 não dizem respeito com os segurados da Previdência Social, só abrangendo os sucessores dos funcionários da União, segurados do IPASE. A filha solteira do segurado da Previdência Social só teria direito a participar do rateio da pensão se menor de 21 anos de idade à data da morte do de **cujus**. No regime da Lei Orgânica da Previdência Social, não há, em verdade, reversão da pensão. Pela morte do quotista da pensão, do nôvo rateio desta só participam os pensionistas remanescentes, condição que a autora não possuía. Reforme-se a sentença de primeira instância.

Apelação Cível n.º 30.062 — GB 206

Pessoas Jurídicas

Ver Impôsto de Renda

Posse

Ação de manutenção de posse. Terreno tido como pertencente à União Federal, sendo a autora ocupante por concessão do Patrimônio Nacional. Absolvição do réu da instância, por não comparecimento à audiência. Erro na intimação, com referência a uma data de feriado nacional (21 de abril), modificada mediante rasura. Ausência do advogado plenamente justificada. Agravo no auto do processo só apreciável quando houver apelação. Provimento ao agravo da autora, para que a ação tenha seguimento normal. Decisão unânime.

Agravo de Petição n.º 31.104 — MA

14

Praça

Ver Militar

Prazo

Ver Processo Administrativo

Prédio Locado

Ver Indenização

Preparo

Ver Deserção

Prescrição

Processo-crime. Figuras de peculato-furto e da receptação culposa (art. 312, § 1.º, e art. 180, § 1.º, do Código Penal). Ausência de provas suficientes para uma condenação. Reconhecimento, pelo próprio Ministério Público Federal, da ocorrência de prescrição, para qualquer das duas hipóteses, em relação à época da denúncia.

Absolvição que se confirma. Decisão unânime.

Apelação Criminal n.º 1.725 — DF

218

Previdência Social

Ver Pensão e Segurado da Previdência Social

Princípio do Contraditório

Ver Inquérito Policial

Prisão Administrativa

Ver Expulsão de Estrangeiro

Prisão Civil

Ver Penhor

Prisão Preventiva

Ver Contrabando

Processo Administrativo

Processo Administrativo. Prazo para a defesa. A contagem dos prazos, no processo administrativo, obedece as regras específicas, inscritas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, não as da Lei n.º 1.390/51, e da Súmula n.º 310, alusivas à prorrogação de prazos judiciais nas hipóteses ali mencionadas.

Apelação Cível n.º 27.698 — BA

173

Processo Fiscal

Garantia de instância. Em face do disposto no art. 1.º e seus parágrafos do Decreto-lei número 822, de 5-9-69, tornou-se dispensável a garantia de instância, para interposição de recurso, no processo administrativo fiscal. Assegurado ficou, porém, ao recorrente efetuar o depósito em dinheiro, no prazo de interposição do recurso, ou não levantar importância já depositada, em se tratando de processos pendentes de decisão,

em ordem a evitar a correção monetária do crédito tributário. Aplicação do art. 8.º da Lei n.º 5.421, de 25-4-68. Nesse dispositivo legal, o termo “débito” não foi empregado em acepção diversa da do art. 45 e seu § 1.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 61.514, de 12 de outubro de 1967, para então significar débito oriundo de decisão administrativa irrecorrível, ou ainda, dívida ativa inscrita. Incidia o art. 8.º em referência, também, nas hipóteses em que houvesse apenas decisão administrativa de Primeira Instância. Segurança cassada.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.202 — RJ

27

Professores Universitários

Ver Competência e Estabilidade

Promoção

Ver Militar

R

Receptação Culposa

Receptação culposa. CP art. 180, § 1.º. A aquisição de mercadoria estrangeira para uso próprio, não comercial, sem o cuidado de verificação de sua procedência, é fato que deve ser classificado como receptação culposa e não dolosa.

Apelação Criminal n.º 1.848 — GO

229

— Ver Prescrição

Reclamação Trabalhista

Ver Indenização e Servidores Eventuais

Recurso Extraordinário

Ver Deserção

Reflorestamento

Empresa industrial consumidora de matéria-prima florestal

para produção de energia. Aplicação da Lei n.º 4.471/65, ou seja, a obrigação de replantar em parques próprios ou alheios, a madeira consumida.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 68. 215 — GB

141

Reforma

Ver Militar

Registro no CREA

Ver Engenheiro

Regulamento do Imposto de Renda

Ver Imposto de Renda

Reintegração

Ver Demissão e Processo Administrativo

Relotação de Cargos

Ver Tesoureiro

Renovação de Locação

Ver Locação

Reserva Remunerada

Ver Militar

Restituição de Indébito

Ver Taxa de Despacho Aduaneiro

Retificação de Estoques

Ver Imposto de Renda

Roubo de Fios

Recurso de **habeas corpus**. Crime de roubo de fios da rede elétrica da Vila dos Sargentos, na Base Aérea de Corumbá (MT). Processo da competência da Justiça Militar (art. 9.º, inciso III, letra a, do Código Penal Militar). **Habeas corpus** para libertação do preso, concedido por juiz federal, incompetente para a espécie. Anulação da sentença, com restau-

ração da prisão do paciente e remessa dos autos à autoridade militar competente. Decisão unânime.

Recurso de Habeas Corpus n.º 2.547 — MT 299

S

Segurado da Previdência Social

Mandado de Segurança. Lei n.º 1.533, art. 5.º, n.º I. Contra ato omissivo de autoridade é permitido o uso do mandado de segurança, concomitantemente com o recurso administrativo legalmente cabível.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.454 — MG 93
— Ver Pensão

Segurança Nacional

Conflito de Jurisdição. Competência. Justiça Militar. Não constituem crimes contra a segurança nacional, incluídos na competência da Justiça Militar (Constituição art. 129, § 1.º), os praticados por civis e consistentes em justicamento ilegal de criminosos ou marginais, ainda que pelos mesmos se impeça ou dificulte o funcionamento da polícia ou Justiça. Não se incluem entre os “serviços essenciais”, aos quais se refere o art. 47, do Decreto-lei n.º 989/69, os que correspondem à atividade indelegável do Estado, e constituem os serviços públicos propriamente ditos, como a Justiça e Polícia. Os artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 989/69 não contêm preceitos incriminadores, mas apenas definem o que seja segurança nacional, fornecendo ao Juiz conceitos que devem ser levados

em conta na aplicação de suas normas definidoras de crimes, como resulta do seu art. 7.º. O crime contra a segurança nacional deve estar definido como tal em um dos artigos da respectiva lei. Competência da Justiça local para processar e julgar os crimes do denominado “Esquadrão da Morte”, atribuídos a policiais estaduais.

Conflito Positivo de Jurisdição n.º 1.238 — SP 255

Seguro

Ver Transporte Marítimo

Servidor Civil

Ver Demissão

Servidor Público

Ver Empregado Estável, Gratificação Por Tempo de Serviço e Processo Administrativo

Servidores Eventuais

Reclamação trabalhista. Servidor da Campanha de Erradicação da Malária, admitido por portaria ministerial para exercer a função de técnico especialista temporário daquele serviço. Não se podem conceituar como eventuais os serviços prestados pelo reclamante ao longo de mais de seis anos, em atividade de caráter permanente, caracterizada a relação de emprego. Além disso, contava mais de dez anos de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Estabilidade em face do art. 177, § 2.º da Carta de 1967, mesmo que se não considerem o serviço público estadual. Extensão da referida disposição constitucional aos servidores regidos pela CLT, conforme erudito parecer do Con-

sultor-Geral da República, professor Adroaldo Mesquita da Costa, aprovado pelo Senhor Presidente da República (Parecer n.º 580-H, de 11-7-67, in D.O. de 20-7-67, pág. 7.713). Indenização em dôbro, nos termos dos arts. 496 e 497 da CLT, excluído o tempo de serviço estadual, por não se cuidar de serviço prestado à mesma empresa, como prescrito no art. 492 daquela Consolidação. Procedentes as demais parcelas vindicadas na inicial, que não foram objeto de impugnação. Provisamento do recurso, para julgar procedente, em parte, a reclamatória.

Agravo de Petição n.º 32.348
— MT

19

Sistema Financeiro de Habitação

Ver Imóveis do INPS

Sociedade Civil

Ver Impôsto de Renda

Sonegação Fiscal

Ver Competência, Contrabando, Descaminho e Inquérito Policial

Sorteios

Ver Ato Administrativo

Sub-rogação

Ver Transporte Marítimo

SUDENE

Ver Impôsto de Renda

Súmula n.º 216 do S.T.F.

Ver Ação Popular

Súmula n.º 224 do S.T.F.

Ver Indenização

Súmula n.º 308 do S.T.F.

Ver Taxa de Despacho Aduaneiro

Súmula n.º 309 do S.T.F.

Ver Taxa de Despacho Aduaneiro

Súmula n.º 310 do S.T.F.

Ver Processo Administrativo

Súmula n.º 405 do S.T.F.

Ver Liminar

SUNAB

Ver Tarifas Rodoviárias

T

Tarifas Rodoviárias

Não compete à SUNAB a fixação de tarifas rodoviárias interestaduais. Recursos improvidos para confirmação da sentença.

Decisão unânime.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.062 — GB

63

Taxa de Despacho Aduaneiro

Restituição de indébito. A taxa de despacho aduaneiro, consoante as Súmulas 308 e 309, como mero adicional ao impôsto de importação, não incide nas importações feitas livres de direito pelo Acôrdo de Montevideu, quanto aos países que integram a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (a chamada ALALC). Jurisprudência constante mesmo na vigência do Decreto-lei n.º 37/66. Ao legislador não cabe revogar o tratado, que é ato de governo e a sua denúncia é ato exclusivo do governo. Ainda que devida a restituição, não incide ela na correção monetária, pois o

disposto nos §§ 4.º e 5.º do art. 7.º da Lei n.º 435/64, não comporta interpretação extensiva. Manda-se apurar na execução a quantia realmente devida pelo Tesouro e reduzir-se a 5% a verba advocatícia, pelo vulto da demanda.

Apelação Cível n.º 27.871 — GB 176

— Taxa de Despacho Aduaneiro. Nas importações realizadas na vigência do Decreto-lei n.º 37/66, a isenção do impôsto, decorrente de outras leis e nêles não previstas, não importa na taxa; inaplicabilidade das Súmulas n.ºs 308 e 309 do STF.

Apelação Cível n.º 29.875 — SP 192

Tempo de Serviço

Ver Militar

Tesoureiro

Tesoureiro de 3.ª categoria lotado em Tesouraria de 1.ª categoria durante muito tempo. Conseqüências.

A continuidade do exercício em Tesouraria de 1.ª categoria, por alongado tempo, decorrido, em sua maior parte, na vigência da Lei n.º 4.345/65, certamente em virtude do satisfatório desempenho do mesmo, gerou uma situação jurídica que cumpre considerar em termos de justiça, até porque não orça pelo razoável estabelecer distinção de cargos isolados de provimento efetivo, na mesma localidade, no mesmo órgão e aos quais o direito atribui funções idênticas.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.630 — DF 107

Transporte Marítimo

Agravo no auto do processo a que se nega provimento. Trans-

porte marítimo. Sub-rogação. Honorários advocatícios. Ao segurador, que paga indenização por danos ocorridos no transporte, assiste o direito de se sub-rogar no que competia ao segurado ressarcido receber.

São devidos honorários advocatícios.

Apelação Cível n.º 27.338 — GB 167

Trigo

Cota de trigo. Prova física para aferição da capacidade moageira irregularmente realizada; sua repetição, para que sejam observadas as determinações da legislação e regulamentos pertinentes.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.049 — DF 55

Turista

Ver Automóvel

U

Uisque

Ver Contrabando

Usura

Conflito de Jurisdição. Inquérito Policial. Crimes previstos nas Leis n.ºs 1.521/51, art. 4.º, alínea a, e 4.595/64, arts. 17, parágrafo único, 18 e 44, § 7.º Hipótese em que a competência é da Justiça Estadual.

Conflito de Jurisdição n.º 943 — AM 234

V

Vencimentos

Ver Procuradores Autárquicos

Venda de Imóveis

Correção monetária. Decreto-lei n.º 19, de 30 de agosto de 1966; somente a partir de sua vigên-

cia, tornou-se obrigatória a inclusão de cláusula de correção monetária nos contratos de venda de imóveis, independentemente de seu tamanho e preço, por entidades estatais, paraestatais ou sociedades de economia mista.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 67.865 — DF 120

Vistorias

Ver Competência

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

A

Alfândega

É legal o aumento da alíquota de direitos alfandegários pelo C.P.A., desde que não ultrapasse o limite de 30% fixado no art. 3.º, § 1.º, da Lei de Tarifas. Agravo em Mandado de Segurança n.º 48.884 — SP 325

Automóvel

Ilegal apreensão, por falta de certificado de seu regular desembarque no País, de automóvel de procedência estrangeira, adquirido com a intermediação do Instituto de Resseguros do Brasil.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 42.458 — MG 322

— Não se apreende automóvel de fabricação estrangeira sob o fundamento de que os conferentes não salvaguardaram devidamente o interesse do fisco.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 48.876 — SP 324

C

Cargo em Comissão

Ao ocupante de cargo em comissão, quando afastado dele,

depois de mais de dez anos de exercício ininterrupto, é assegurado o direito de continuar a perceber o vencimento do mesmo cargo.

Apelação Cível n.º 24.901 — MG 348

Combustíveis

Isenção legal do pagamento do imposto de importação, para combustíveis necessários aos serviços de usinas e dependências.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 52.714 — ES 328

Competência

Crime ou contravenção. Concurso. Absolvido o réu pelo T.F.R., à Justiça local caberá julgar os demais.

Apelação Criminal n.º 1.602 — AL 349

E

Estabilidade

Funcionalismo Público. C.F. 67, art. 177, § 2.º, e 189. Sua concessão.

Agravo em Mandado de Segurança 65.054 — GB 336

F

Funcionalismo Público

A substituição remunerada só pode ocorrer em cargo isolado ou em função gratificada, dependendo, necessariamente, de ato baixado por autoridade competente.

Apelação Cível n.º 19.787 — SP 342

Funcionário Público

Lei n.º 1.741/52. Licença especial reputada como efetivo exercício.

Mandado de Segurança n.º 61.767 — DF 330

Funcionário Público

Não tem direito à concessão da Lei n.º 1.741 se, no período de dez anos, que o habilita à vantagem, usufruiu licença-prêmio ou licença especial.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 65.013 — GB 334

H

Honorários Advocatícios

São Cabíveis honorários de advogado na ação regressiva do segurador contra o causador do dano.

Apelação Cível n.º 20.881 — GB 344

I

Imposto de Consumo

Provada a má-fé dos autuantes, releva-se a multa que só se concebe imposta à evidência comprovada do ilícito fiscal. Agravo em Mandado de Segurança n.º 51.410 — SP 325

Imposto de Renda

Isenção do pagamento do Imposto. Quando concede. Agravo em mandado de Segurança n.º 51.459 — SP 326

— Não é devido na remessa de juros para o exterior, correspondente à compra de mercadorias.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.475 — GB 334

L

Lote

INIC. Compra de lote. Direito à escritura. Pago o preço, o titular de concessão tem direito à escritura definitiva. Apelação Cível n.º 19.421 — GB 340

M

Militar

Sargento-Dentista. Pode ser transferido para o Quadro de Cirurgiões - Dentistas, quando preencher os requisitos da Lei n.º 3.579/59.

Mandado de Segurança n.º 60.913 — DF 329

P

Procurador da República

Direito aos percentuais da Lei n.º 4.069, de 1962.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 64.083 — SP 333

R

Recurso Extraordinário

Não é de se admitir, quando o valor da causa não exceder a sessenta vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 66.215 — GB 339

Responsabilidade

Erro médico. Responsabilidade de Autarquia (SESI). Culpa **in-vigilando**. Prepostos que eram da autarquia, esta responde pelas conseqüências do erro de seus médicos.

Apelação Cível n.º 24.384 — SP 344

S

Segurado do IPASE

Irmã solteira, inválida e sem padraсто, de segurado do IPASE, falecido no estado de solteiro. Tem direito a pensão. Agravo em Mandado de Segurança n.º 48.249 — MG 323

T

Taxa de Armazenagem

É de ser cobrado, além do primeiro período, quando a dívida fiscal foi julgada improcedente por mandado de segurança concedido noutra processo.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 65.240 — SP 337

Tesoureiro-Auxiliares

Têm direito aos abonos de 44% e 40% previstos nos artigos 9.º,

da Lei n.º 3.826, e 6.º, da Lei n.º 4.069.

Agravo em Mandado de Segurança n.º 36.772 — RS 321

**ATO DO CONSELHO
DA JUSTIÇA FEDERAL**

Habeas Corpus

Fixa competência dos Juizes Federais da Seção de São Paulo. Provimento n.º 68/71 354